



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0001056-60.2020.6.13.8000

Contrato nº 059/20 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa em substituição, Flavio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 067/2020 da Presidência, publicada no DJE de 19/06/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.829.208/0001-13, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **059/20**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$2.382,62 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para **R\$2.427,67 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)** a partir de 6 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$540,60 (quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 13.978/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para o próximo exercício correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2020NE002372, em 25/8/2020, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 27,03 (vinte e sete reais e três centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Flavio Ribeiro Notini de Freitas
Secretário de Gestão Administrativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS**, **Secretário(a) em substituição**, em 27/08/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873254** e o código CRC **8A61B899**.

0008211-17.2020.6.13.8000

0873254v1